



ID: 1AE8766565054
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso!



EDITAL Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS SABERES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa MAIS SABERES, conforme a Lei Municipal nº 423, de 12 junho de 2023 para o período letivo de 2023/2024, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções contidas neste Edital.

1 – DO PROGRAMA MAIS SABERES

- 1.1. O Programa Mais Saberes, instituído pela Lei Municipal nº 423, de 12 junho de 2023 observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- 1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Lei Municipal nº 423, de 12 junho de 2023.
- 1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.
- 1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.
- 1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade do Município de Santa Cruz dos Milagres-PI, equivalerá a R\$ 10,00 (dez reais a hora-aula) por turma, para atividades com duração de até 04 horas semanais, tanto para Mediadores de Aprendizagem como Facilitadores.
- 1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 8 turmas.
- 1.7. Os horários e locais das atividades serão definidas pela escola.

2 – DA SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição dos voluntários será realizada por meio da apresentação de currículo junto à Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso!



- 2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigir-se-á, preferencialmente, como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando qualquer licenciatura. Para os Facilitadores, a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.
- 2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 8h do dia 21/06/2023 até às 13h do dia 26/06/2023.
- 2.4. A Secretaria de Educação publicará, até o dia 28/06/2023, a relação de inscrições homologadas e convocará os inscritos para participarem das atividades voluntárias solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades das escolas.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.
- 3.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexistente qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.
- 3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Santa Cruz dos Milagres-PI, 20 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
MILTON CESAR ALVES DA ROCHA
 Data: 20/06/2023 11:02:46-0300
 Verifique em <https://validar.sil.gov.br>

Milton César Alves da Rocha
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria GAB nº 13/2021

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	Descrição
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática.
Acompanhamento da Matemática	As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.

FACILITADORES

Cultura e Artes

Atividades Específicas	Descrição
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesanato expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
Iniciação Musical/Banda Canto/Coral	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
Cineclube	Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos e implementação de debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.
Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde

Desenho	e socialização por meio do movimento do corpo em dança. Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.
Escultura/Cerâmica	Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.
Leitura	Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, difusão da ideia, escolha dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura de Cordel.
Pintura	Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
Teatro	Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
Esporte e Lazer	
Atividades Específicas	Descrição
Atletismo	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.
Voleibol	
Futebol	
Futsal	
Capoeira	

(Continua na página seguinte)



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO

ESCOLA	ATIVIDADE ESPECÍFICA	VAGAS	TURNO DA ATIVIDADE
Centro de Educação Municipal Manoel Portela	Acompanhamento de Língua Portuguesa	Cadastro de reserva	À critério da escola.
	Acompanhamento da Matemática		
	Artesanato		
	Iniciação Musical/Banda		
	Canto/Coral		
	Cineclube		
	Dança		
	Desenho		
	Escultura/Cerâmica		
	Leitura		
	Pintura		
	Teatro		
	Capoeira		
	Atletismo		
	Voleibol		
	Futebol		
Futsal			
Capoeira			

ANEXO IV

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Eu, _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) na _____ nº _____, CEP: _____, _____.

Pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988 e da Lei Municipal nº 423, de 12 junho de 2023 em escolas Públicas da rede Pública Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI, ciente de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária e/ou afim.

Santa Cruz dos Milagres-PI, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Voluntário)



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL MAIS EDUCAÇÃO NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R. G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____, nº _____

CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

Santa Cruz dos Milagres-PI, ____/____/2023.

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL MAIS EDUCAÇÃO NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIÁS COELHO - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISAIÁS COELHO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 013/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto: **Aquisição de concentrador de oxigênio de S.I.** Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 03/07/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 03/07/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.672,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobmnet.com.br. Informações: TEL: 34851120 ou e-mail: licitacao@isaiascoelho.pi.gov.br.

ISAIÁS COELHO (PI), 20 de junho de 2023.

Valdinei Rodrigues Mauriz
Pregoeiro